

City of Boston Rental Relief Fund
Carta de Aceitação de Financiamento

Office of Housing Stability
43 Hawkins St. Boston, MA 02114

Data de expiração: _____

Nº de meses cobertos pelo subsídio do RRF: _____

Nome do locador: _____

Nome do locatário: _____

Endereço do imóvel alugado: _____

A Agência de Administração do Fundo de Assistência com Aluguel (RRF - Rental Relief Fund) pretende fornecer a seguinte assistência financeira em nome do Participante supracitado (Digite N/A, se não se aplicar):

Aluguel mensal	\$ _____	
Aluguéis em atraso devidos	\$ _____	Referente aos meses: _____
Parcela da cidade do futuro estípidio	\$ _____	Referente aos meses: _____
Despesas de mudança	\$ _____	Primeiro mês, Último mês, e depósito caução são permitidos
Total da Assistência do RRF	\$ _____	(até 18 meses - atrasos, estípidios ou despesas de mudança não podem exceder \$10.000)

O RRF (Rental Relief Fund) exige que os participantes paguem 30% da renda de seu agregado familiar por qualquer assistência futura com aluguel.

Quantia que o locatário deve pagar \$ _____ **Referente aos meses:** _____

Declarações do proprietário

- Certifico que sou o proprietário do imóvel (ou agente autorizado pelo proprietário) na propriedade supracitada (Endereço do Participante).
- Certifico que, pela aceitação dos pagamentos de aluguel de acordo com esta carta,
 - Concordo em restabelecer a locação do participante ou a aceitar o participante como locatário.
 - Concordo em não entrar com uma ação de despejo pelo não pagamento do aluguel por 60 dias a mais do que o período coberto por esta assistência com aluguel emergencial.
 - Concordo em extinguir a ação de despejo, se os atrasos de aluguel forem cobertos por esta assistência.
 - Concordo em notificar o Escritório de Estabilidade da Habitação (Office of Housing Stability), se houver alguma alteração na locação do participante
 - Concordo em participar de pelo menos uma sessão de mediação com os mediadores do Escritório de Estabilidade da Habitação, se houver algum problema com a locação do participante.
- Se a Agência de Administração do RRF fizer um pagamento de assistência com aluguel; em nome do Participante, concordo em cumprir todas as minhas obrigações como locador no âmbito das [M.G.L. \(Leis Gerais de Massachusetts\), c.186 s. 15B](#).
- Se a locação do Participante terminar antes do período para o qual os pagamentos de assistência com aluguel tenham sido feitos, concordo em reembolsar o saldo não utilizado dos fundos mencionados à Agência do RRF.
- O Capítulo 151B das Leis Gerais de Massachusetts (Massachusetts General Laws) proíbe qualquer discriminação pelo locador de qualquer locatário que esteja recebendo subsídios federais, estaduais ou municipais, incluindo assistência com aluguel ou suplementos para aluguel, porque a pessoa está recebendo tais subsídios. Se o locador se recusar a aceitar uma assistência com aluguel emergencial, que cubra todo o valor devido ao locador, isto pode, em algumas circunstâncias, constituir uma violação do Capítulo 151B. Os locadores devem consultar seus próprios advogados, antes de recusarem assistência com aluguel que cubra todos os aluguéis em atraso.
- Nada nesta carta impede o proprietário/agente de usar de todos os recursos disponíveis na lei, incluindo um processo de despejo contra o Participante, se o Participante não pagar algum aluguel futuro devido depois da data desta carta.
- Compreendo que fornecer informações falsas ou fazer declarações falsas são motivos justificados para a minha inscrição ser recusada. Também compreendo que tal ação pode resultar em penalidades criminais.

Assinatura do Proprietário/Agente do Proprietário do Imóvel

Assinatura do Funcionário da Agência de Administração do RRF

Nome do Proprietário/Agente do Proprietário do Imóvel

Nome e Cargo do Funcionário da Agência de Administração do RRF

Telefone do Proprietário/Agente do Proprietário do Imóvel

Data de assinatura da carta:

Informações para contato do Escritório de Estabilidade da Habitação: (Email) rrf@boston.gov || (Fone) 617-635-4200